



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 15 / 03 / 2022

Retirado / /

Itaara-RS Ass 

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 253/2022
Dispensa por Limite 227/2022

A presente solicitação traz por objeto a Aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, de Serviços de Execução de Pavimentação, sendo, colocação de bloco intertravado de concreto, tipo Unistein e colocação de meio fio. Objeto adquirido através de recursos de Emendas Impositivas. Nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas neste termo de referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal na Lei Federal de Licitações n.º 14.133/21, Art. 75 II, e termo de referência datado de 04/03/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Brita Pinhal Indústria e Comércio Ltda**, CNPJ nº 88.089.941/0001-94, com sede na cidade de Itaara/RS, Estrada Morro do Baú, BR 158, Km 313, S/N, Bairro Baú, CEP 97.185-000, Fone (55) 3015-3234 / (55) 99155-5090, e-mail financeiro@britapinhal.com.br, no valor total de R\$ 10.950,00 (Dez mil ,novecentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 04 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços; **Unidade.** 05- Sistema Viário Urbano e Rural; **Atividade:** 1.018 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas; **Elemento:** 4.4.90.51 – Obras e Instalações – (131); **Despesa Desdobrada:** 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações (1641); **Fonte de Recurso:** 01 livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 15 de Março de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Itaara-RS